



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.825 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Controle Geral, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMCONGER	ASSISTENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DAS III	0245			3755	DAS III	ASSISTENTE DE LICITAÇÃO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00662/2025

DECRETO N.º 13.826 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SÍMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL II	DAS II	1442			3756	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO

SEMED	SECRETÁRIO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL WALFREDO DA SILVA LESSA	FG I	0770					
-------	---	------	------	--	--	--	--	--

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00663/2025

DECRETO N.º 13.827 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	3048			3757	CD	COORDENADOR DE IMPRENSA
	SECRETÁRIO ESCOLAR – CIEP 033 – ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO	FG I	0721					
	SECRETÁRIO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL TRÊS MARIAS	FG I	0788		3758	DAS I	ASSESSOR SUPERIOR DA SUPERVISÃO ESCOLAR	
	SECRETÁRIA ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL DR. RUY BERÇOT DE MATTOS	FG I	0801					
	COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	CD	0315		3759	DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III	
	COORDENADOR DA SUPERVISÃO ESCOLAR	CD	3724					
					3760	FG I	FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL I	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS II	2872		3761	FG I	FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL I	
---	--------	------	--	------	------	----------------------------	--

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00664/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 132 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece as atribuições e a missão, visão, valores da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP) e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º São atribuições da SEMOP, conforme estabelecido nesta Portaria:

- I) assessorar diretamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições, atuando como órgão central do sistema de ordem pública, segurança e defesa;
- II) promover, de forma permanente, ações voltadas à atividade de ordem e segurança pública no município, em articulação com as demais entidades, incluindo secretarias municipais, órgãos supra municipais, entidades privadas e a sociedade civil;
- III) implementar ações preventivas, visando à proteção contra qualquer forma de violência, e garantir que a sociedade possa exercer plenamente o direito à defesa e à promoção de seus direitos fundamentais;
- IV) cooperar, no exercício de suas atribuições, com as Secretarias de Estado de Polícia Militar e de Polícia Civil do Rio de Janeiro;
- V) em casos de ocorrências, solicitar cooperação, apoiar e interagir nas ações desenvolvidas por entidades como o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), a SEPM, SEPC a Polícia Rodoviária Federal (PRF), e demais órgãos públicos, instituições, autarquias, e entidades privadas;
- VI) proporcionar vigilância às instalações do município e ao patrimônio público, através do monitoramento e do patrulhamento preventivo permanente;
- VII) proceder à orientação ao público e garantir a segurança preventiva em eventos e festividades realizadas no município;
- VIII) auxiliar a Secretaria Municipal de Defesa Civil em situações de calamidade pública, oferecendo apoio e articulando ações conjuntas com os demais órgãos do poder público envolvidos na resposta ao evento;
- IX) colaborar com as autoridades municipais na aplicação da legislação relativa ao exercício do poder de polícia administrativa;
- X) acompanhar a formulação e execução de planos, programas e ações de monitoramento e controle de risco populacional, estrutural, de forma emergencial, preventiva ou estruturadora;
- XI) apoiar no que refere ao planejamento, à organização, ao comando e à execução as atividades de Fiscalização de Postura;
- XII) subsidiar as atividades de trânsito por meio de convênio com a Guarda Municipal, quando necessário em apoio a SEMTMU;

- XIII) planejar e orientar todos os programas de cooperação na área de segurança dentro do município, em colaboração com a Prefeitura e outros órgãos;
- XIV) oferecer ações de garantia contra todo tipo de violência, permitindo que a sociedade em geral atue em defesa e promoção dos seus direitos;
- XV) emitir pareceres em processos administrativos dentro de sua competência;
- XVI) assessorar os demais órgãos municipais nas áreas de sua competência;
- XVII) planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria;
- XVIII) fiscalizar, acompanhar e controlar a execução e vigência de contratos, convênios e outras formas de parcerias dentro da área de suas responsabilidades;
- XIX) executar outras tarefas correlatas determinadas pela Prefeitura;
- XX) cumprir e auxiliar para o fiel cumprimento do Código de Posturas do Município e demais portarias, decretos e leis vigentes, seja ela no âmbito municipal, estadual e federal.

Art. 2º Fica estabelecida, para a Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), a seguinte **Missão, Visão e Valores**:

I – Missão

Garantir a organização, segurança e manutenção da ordem pública, promovendo o cumprimento das normas municipais e regulamentando o uso dos espaços públicos. A SEMOP atuará na implementação de políticas e ações voltadas para a regulação do comportamento social, prevenção de distúrbios e fiscalização do uso dos espaços públicos, em estreita colaboração com órgãos de segurança pública e outras secretarias municipais. Seu objetivo é assegurar uma convivência harmoniosa nas áreas urbanas e aumentar a percepção de segurança da população, promovendo o cumprimento das legislações vigentes e a preservação da ordem, tanto nas vias públicas quanto no contexto social mais amplo.

II - Visão

Ser referência em gestão da ordem pública, promovendo um ambiente urbano mais seguro, ordenado e com maior qualidade de vida para os cidadãos. A SEMOP aspira ser reconhecida pela sua atuação eficiente e integrada, com ações proativas para garantir o cumprimento das normas municipais e aprimorar a percepção de segurança, colaborando para o desenvolvimento sustentável da cidade.

III - Valores

- 1) **Prevenção**: enfoque na prevenção de crimes, distúrbios e danos ao Patrimônio e Serviços públicos, adotando medidas proativas e eficazes;
- 2) **Compromisso com a cidadania**: defesa dos direitos dos cidadãos, com foco na promoção da paz social, na garantia da segurança pública e no respeito à dignidade humana;
- 3) **Respeito à legislação**: cumprimento das normas legais em todas as ações realizadas, garantindo a ordem e a justiça;
- 4) **Integração**: valorização do trabalho em rede, com forte cooperação entre as secretarias municipais, órgãos estaduais e federais, e a sociedade civil;
- 5) **Transparência**: compromisso com a clareza, abertura e prestação de contas à população;
- 6) **Eficiência e agilidade**: realização de suas funções de maneira eficiente e ágil, com respostas rápidas a situações emergenciais e desafios cotidianos.
- 7) **Reconhecimento**: valorização do esforço, da dedicação e do trabalho colaborativo, incentivando o desenvolvimento contínuo e o



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

compromisso dos servidores com a excelência na prestação dos serviços públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00665/2025

PORTARIA Nº 133 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Nomear** MARCELO GUADAGNO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS I (1292), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 02 de janeiro de 2025;

II - **Nomear** JOSE NILSON DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS II (1378), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 02 de janeiro de 2025;

III - **Nomear** NILSON BENTO SIAS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS III (1478), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 02 de janeiro de 2025;

IV - **Nomear** SAULO MOURA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS III (1487), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 02 de janeiro de 2025;

V - **Nomear** RAFAEL MARQUES FIGUEIRAS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional, símbolo DAS III (1506), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 02 de janeiro de 2025;

VI - **Nomear** MARCONDE DA SILVA PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional, símbolo DAS III (1479), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 02 de janeiro de 2025;

VII - **Nomear** LUIZ PAULO DA SILVA RIBEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitário Nível III, símbolo DAS III (1533), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 02 de janeiro de 2025.

VIII - **Nomear** RICARDO SACRAMENTO SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1410), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 02 de janeiro de 2025;

IX - **Nomear** ANABEL BORGES SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1373), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 02 de janeiro de 2025;

X - **Nomear** ALINE DOS REIS PEREIRA CORDEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug Nível II, símbolo DAS II (1416), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 02 de janeiro de 2025;

XI - **Nomear** RENAN DE SOUZA BAPTISTA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1391), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 02 de janeiro de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00666/2025

PORTARIA Nº 134 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear MATHEUS BOTELHO BARCELOS, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Licitação, símbolo DAS III (3755), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00667/2025

PORTARIA Nº 135 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Exonerar** JOSIAS AMORIM DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAS V (3401), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;

II - **Exonerar** RODOLFO RODRIGUES GOMES, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAS V (3400), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;

III - **Exonerar** SAMUEL COSTA DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAS V (3402), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;

IV - **Nomear** BRUNNER DO COUTO GONZAGA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAS V (3401), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;

V - **Nomear** LUIZ BRUNO FAUSTINO COELHO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAS V (3400), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;

VI - **Nomear** JULIA ZULATO RODRIGUES, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAS V (3402), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00668/2025

PORTARIA Nº 136 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Exonerar** QUÉZIA CHRISTINO MARQUES GOMES, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível II, símbolo DAS II (1442), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - **Nomear** QUÉZIA CHRISTINO MARQUES GOMES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (3756), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00669/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 137 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar JULIANA XAGAS DA SILVA BRAGA, do cargo em comissão de Coordenador da Supervisão Escolar, símbolo CD (3724), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

II – Nomear JULIANA XAGAS DA SILVA BRAGA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Superior da Supervisão Escolar, símbolo DAS I (3758), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

III – Nomear NAZARÉ DE JESUS ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Administração Nível III, símbolo DAS III (3759), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

IV – Nomear ADRIANA DO CARMO DA SILVA CABRAL, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nutrição Escolar, símbolo DAS I (3041), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

V – Nomear HENRIQUE DA COSTA GOMES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Imprensa, símbolo CD (3757), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00670/2025

PORTARIA Nº 138 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar FABRICIO FRANCISCO DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Técnico Nível III, símbolo DAS III (3147), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

II - Nomear EDSON DA ROSA REIS, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico Nível III, símbolo DAS III (3147), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00671/2025

PORTARIA Nº 139 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Tornar sem efeito o item VIII, da Portaria nº 104 de 16 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E. em 17 de janeiro de 2025, referente a nomeação de DANIEL DE ALMEIDA MELLO;

II – Nomear LEONARDO TAVARES LOPES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete, símbolo SS (2813), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data de 02 de janeiro de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00672/2025

PORTARIA Nº 140 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar ALESSANDRA FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2611), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00673/2025

EXTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM 08 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATOS Nº: 053/CPL/2023 E 003/CPL/2024 REFERENTES AOS PROCESSOS, RESPECTIVAMENTE, 2022/265.006 E 2023/168.087

TERMO DE APOSTILAMENTO: 002

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS Nº 053/CPL/2023 E Nº 003/CPL/2024 REFERENTE, RESPECTIVAMENTE, AOS PROCESSOS N.º 2022/265.006 e 2023/168.087. VISANDO ALTERAR ÓRGÃO GERENCIADOR DOS PRESENTES CONTRATOS, PARA QUE CONSTE COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS – SEMUSD, EM SUBSTITUIÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, A PARTIR DE 03/01/2025.

NOVA IGUAÇU, 08 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00674/2025

CORREÇÃO

Na Portaria 131/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 23/01/2025.

Onde se lê:
MARIA CRISTINA FLORES

Leia-se:
MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO FLORES

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00675/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 093 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia - SEMAT realizou o procedimento licitatório que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO IMPRESSORAS: CONVENCIONAL, MULTIFUNCIONAL, TÉRMICA E PLOTTERS, COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO (EXCETO PAPEL), SOLUÇÃO COMPLETA DE GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PREVENTIVO E CORRETIVO ON-SITE, COM PAGAMENTO EM FUNÇÃO DE RESULTADOS E SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital, Processo Licitatório Nº 2022/281.487, na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 017/CPL/24 (90017/2024 - PNCP);

CONSIDERANDO o que dispõe o *item 12* do Edital – *DA PROVA DE CONCEITO e subitem 8.3.* do Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para integrar a Comissão de Responsáveis Técnicos pela Condução da Prova de Conceito, nos moldes do processo administrativo nº 2022/281.487.

- Clóvis Renato Santos de Moraes – Matrícula 60/726.449-2
- Henrique dos Santos Louro – Matrícula 60/728.730-3
- Marcos Paulo Reis da Silva – Matrícula 60/731.574-0
- Marcelo Redua de Vasconcelos Mesquita - Matrícula: 60/731.568-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00676/2025

PORTARIA SEMAT Nº 094 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia - SEMAT realizou o procedimento licitatório que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO IMPRESSORAS: CONVENCIONAL, MULTIFUNCIONAL, TÉRMICA E PLOTTERS, COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO (EXCETO PAPEL), SOLUÇÃO COMPLETA DE GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PREVENTIVO E CORRETIVO ON-SITE, COM PAGAMENTO EM FUNÇÃO DE RESULTADOS E SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital, Processo Licitatório Nº 2022/281.487, na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 017/CPL/24 (90017/2024 - PNCP);

CONSIDERANDO o que dispõe o *item 12* do Edital – *DA PROVA DE CONCEITO e subitem 8.3.* do Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar à empresa **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e aos demais licitantes interessados, o **agendamento da Prova de Conceito**, referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº 017/CPL/24 (90017/2024 - PNCP), para o dia **14 de fevereiro de 2025, às 10 horas**, na sede da Subsecretaria de Tecnologia da Informação - SSTI, situada à Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00677/2025

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PORTARIA SEMDETTUR Nº 14 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LAURENIO LOURENÇO PINTO DE AGUIAR, matrícula nº 60/734.257-9, para Tomador de Adiantamento de despesas miúdas de pronto pagamento, concedido especialmente para as eventuais necessidades quanto às atividades institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MÁRIO PEREIRA LOPES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Id. 00678/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Considerando a comissão designada por meio da Portaria nº 005/2025 que trata da avaliação das amostras dos kits escolares, referente ao Processo Administrativo nº 2024/093.613 e Pregão Eletrônico nº 008/CPL/SEMED/2024.

Art. 2º - Venho remarcar a reunião da comissão para a apresentação e a avaliação da amostra para o dia 27/01/2025 às 10:00 hs.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 00679/2025

DESPACHO DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Considerando a comissão designada por meio da Portaria nº 006/2025 que trata da avaliação das amostras dos uniformes escolares e mochilas, referente ao Processo Administrativo nº 2024/096.092 e Pregão Eletrônico nº 006/CPL/SEMED/2024.

Art. 2º - Venho remarcar a reunião da comissão para a apresentação e a avaliação da amostra para o dia 27/01/2025 às 11:00 hs.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 00680/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/211640

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROSILENE MARTINS DE CARVALHO

UNIDADE ESCOLAR: E.M JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES.
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,

reconheço as suas conclusões e **aprovo a regularidade com ressalva** da prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ROSILENE MARTINS DE CARVALHO**, matrícula nº 11/696.992-7, da unidade escolar **E.M. JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00681/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/001039

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRICIA RAMOS COSTA
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNIC. PROF. CARLOS ALBERTO HORTA AVELINO
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **CRICIA RAMOS COSTA**, matrícula N° 11/699.148-3 da unidade escolar **CRECHE MUNIC. PROF. CARLOS ALBERTO HORTA AVELINO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00682/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/000141

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA LENICE DE ANDRADE ROCHA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. PAULO FREIRE
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA LENICE DE ANDRADE ROCHA**, matrícula nº 11/696.319-3, da unidade escolar **E.M. PROF. PAULO FREIRE**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00683/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/000998

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARISA SILVA DE AZEVEDO DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VISCONDE DE ITABORAÍ

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARISA SILVA DE AZEVEDO DE SOUZA**, matrícula nº 11/711.848-2, da unidade escolar **E.M. VISCONDE DE ITABORAÍ**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00684/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/001022

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/698.835-6, da unidade escolar **E.M. PROF. EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de janeiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00685/2025

CULTURA

PORTARIA Nº 11/SEMCULT/GS/2025 de 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado final

da fase de seleção do EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT) e a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG), em conformidade com o Convênio nº 877486/2018 cadastrado no Programa nº 5400020180017 – MinC - Emendas Parlamentares 2018 - Ação 215G: Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV - Administração Pública Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, vinculado à Ação 215G – Implementação da Política Nacional de Cultura Viva-PNCV, com recursos provenientes do Fundo Nacional da Cultura - FNC, consignados no orçamento do exercício de 2018, para fins de realização de Plano de Trabalho aprovado na Plataforma + Brasil e implementação da Política Nacional de Cultura Viva no município, **INFORMA:**

Art. 1º - Tornar público o resultado final da fase de seleção do EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, em conformidade com o Convênio nº 877486/2018 cadastrado no Programa nº 5400020180017 – MinC, celebrado entre a antiga Secretaria da Diversidade Cultural, atual Ministério da Cultura, doravante denominado Concedente, e a Prefeitura de Nova Iguaçu, doravante denominado Conveniente. Conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTO DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU			
POSIÇÃO	CONTEMPLADOS		
	CNPJ	PROJETO	NOTA
1	24.174.754/0001-26	Lab Enraizados: Residência E Desenvolvimento Criativo	97,00
2	05.638.409/0001-51	Workshops Do Pontão De Cultura Encena Digital	97,00
3	10.537.333/0001-08	Oficina Permanente De Teatro E Circo	94,75
4	36.563.443/0001-38	Dança E Cidadania	91,00
5	28.718.369/0001-53	1º Festival Doce Futuro - Sabores Da Terra - Cultura E Gastronomia	81,00

DESCLASSIFICADOS		
CNPJ	PROJETO	JUSTIFICATIVA
28.448.3300001-63	Império Da Uva De Nova Iguaçu	Item 4.1; alínea a)
36.525.863/0001-20	Cultura Em Movimento	Item 8.5, alínea i); Item 8.7
32.011.876/0001-20	Cultura Da Periferia	Vedação de Celebração de dois TCC's concomitantes.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESULTADO DOS RECURSOS

PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
NÃO HOUVE PEDIDOS DE RECURSOS	NÃO HOUVE PEDIDOS DE RECURSOS

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 00686/2025

SERVIÇOS DELEGADOS

PORTARIA SEMUSD N° 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **CARLOS AUGUSTO CARDOSO ALVES**, matrícula: 22/734.219-9, para TOMADOR DE ADIANTAMENTO de despesas miúdas e de pronto pagamento, concedido especialmente para as eventuais necessidades quanto as institucionais da Secretaria de Serviços Delegados.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO ALVES FERREIRA

Secretário Municipal de Serviços Delegados – SEMUSD

Id. 00687/2025

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 22 de janeiro de 2025, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000233/2024B	PMNI/004206/2024	PMNI/004209/2024	PMNI/004227/2024
PMNI/004228/2024	PMNI/004230/2024	PMNI/004232/2024	PMNI/004236/2024
PMNI/004237/2024	PMNI/004238/2024	PMNI/004240/2024	PMNI/004241/2024
PMNI/004251/2024	PMNI/004253/2024	PMNI/004256/2024	PMNI/004257/2024
PMNI/004258/2024	PMNI/004259/2024	PMNI/004260/2024	PMNI/004262/2024
PMNI/004274/2024	PMNI/004275/2024	PMNI/004277/2024	PMNI/004281/2024
PMNI/004282/2024	PMNI/004287/2024	PMNI/004292/2024	PMNI/004293/2024
PMNI/004301/2024	PMNI/004306/2024	PMNI/004310/2024	PMNI/004311/2024
PMNI/004315/2024	PMNI/004316/2024	PMNI/004322/2024	PMNI/004323/2024
PMNI/004325/2024	PMNI/004326/2024	PMNI/004331/2024	PMNI/004344/2024
PMNI/004345/2024	PMNI/004346/2024	PMNI/004349/2024	PMNI/004350/2024

PMNI/004377/2024	PMNI/004378/2024	PMNI/004379/2024	PMNI/004397/2024
PMNI/004407/2024	PMNI/004417/2024	PMNI/004427/2024	PMNI/004428/2024
PMNI/004431/2024	PMNI/004467/2024	PMNI/004468/2024	PMNI/004469/2024
PMNI/004477/2024	PMNI/004499/2024	PMNI/004501/2024	PMNI/004512/2024
PMNI/004513/2024	PMNI/004520/2024	PMNI/000005/2025	PMNI/000011/2025
PMNI/000012/2025	PMNI/000015/2025	PMNI/000021/2025	PMNI/000025/2025
PMNI/000060/2025	PMNI/000067/2025	PMNI/000075/2025	PMNI/000076/2025
PMNI/000088/2025	PMNI/000091/2025	PMNI/000093/2025	PMNI/000147/2025
PMNI/000153/2025	PMNI/004547/2025	PMNI/004511/2024	PMNI/004542/2025
PMNI/004544/2025	PMNI/000064/2025	PMNI/004165/2024	PMNI/004164/2024

Sessão descrita em Ata de Folha 01/2025

ALEXANDRE SANT'ANNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO EFETIVO - JARI
NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI
RENAN GARCIA DA PAIXÃO - PRESIDENTE
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 2025.
RENAN GARCIA DA PAIXÃO
- Presidente – JARI

Id. 00688/2025

PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N° 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1° - DESIGNAR os servidores para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato 102/CPL/2022, processo administrativo 2022/267782, que tem por finalidade atender ao acervo municipal, referente aos processos de pagamento da Prefeitura, e Fundos Municipais, após efetuados os registros contábeis do pagamento.

Anderson dos Santos de Moraes – Matrícula 60/734.293-4

Aline de Azevedo Bastos – Matrícula 60/734.287-6

Leni Ferreira da Silva – Matrícula 60/734.115-9

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FABIANO MUNIZ DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão

Id. 00689/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2021/033537 e 2023/054299

PARTES: Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu e

CONTRATADOS	CARGO	VALOR
AMBAR JOSEFINA PEREIRA URRIETA	COORDENADOR TÉCNICO	R\$ 2.099,79
CAIO HENRIQUE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 1.392,14
JOÃO ADRIANO DE ORNELAS VIEIRA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENSINO JUNIOR 3	R\$ 2.226,00
BRUNO HENRIQUE FERREIRA CHAVES	TÉCNICO DE ENSINO JUNIOR 2	R\$ 2.226,00
LEILA SANDRA FRANÇA DE BARROS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 2.099,79
RAQUEL LUCAS DA CONCEIÇÃO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	R\$ 1.392,14
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 1	R\$ 3.297,00
MÔNICA BARBOSA FERREIRA CORREIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 2.099,79
YASMIN KETHEEN JESUS DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 2	R\$ 3.297,00
RODRIGO PAIXÃO DA ROCHA	ANALISTA DE INFORMAÇÕES	R\$ 3.044,78
CLEONICE DO CARMO DA SILVA CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL	R\$ 1.392,14
LEILIANE MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES MEDEIROS	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 3	R\$ 3.297,00

OBJETO: A prestação dos serviços inerentes a cada cargo contratado, em favor da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, para atuação no Centro Vocacional de Tecnologia Inovação.

PRAZO: Os presentes contratos têm sua vigência até o dia 31/03/2025.

NATUREZA DAS DESPESAS: Recursos Federais.

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município da data de 26/05/2022, e regido pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00690/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme disposições contidas no § 3º, art. 74 do Decreto Municipal nº 12.997 de 21 de setembro de 2022, que regulamentou a lei nº 14.133/2021 e Art. 9º, § 2º do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, vem pelo presente, informar que pretende realizar licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PARA EVENTUAL CALAMIDADE PÚBLICA POR DESASTRE NATURAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** visando atender as necessidades do atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e suas unidades vinculadas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 2024/092545.

Considerando que somente a partir da divulgação da Intenção de Registro de Preços no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, inicia a contagem do prazo para a manifestação de órgãos interessados a participar do certame, para a inclusão dos seus itens no sistema eletrônico de contratações do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, iniciando o prazo em 23/01/2025 e finalizando o prazo no dia 03/02/2025 para a manifestação de eventuais interessados no SRP, conforme disposições contidas no § 3º, art. 74 do Decreto Municipal nº 12.997 de 21 de setembro de 2022, que regulamentou a lei nº 14.133/2021 c/c Art. 9º, § 2º do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, devendo ser observado pelo órgão interessado o que dispõe o Manual para Registro da Intenção SRP no PNCP no seguinte Link: http://www.comprasnet.gov.br/pubblicacoes/manuais/manual_irp.pdf

Nova Iguaçu, 23/01/2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS

Id. 00691/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2024/163798
REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em conformidade com os pareceres da PGM-NI, bem como a Assessoria de Jurídica do FMAS, **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE de licitação**, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 12.997/2022, e artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, que tem como objeto a **locação do imóvel situado na SANTA MARIA, 112, CAONZE, NOVA IGUAÇU, PARA O FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 14.998,41 (quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) perfazendo um total de R\$ 179.980,92 (cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) a favor de **DIONES VICENTE DE MEDEIROS, COMO LOCADOR**.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2025.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Id. 00692/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/043.800

TERMO ADITIVO: 007

CONTRATO: 054/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E I9 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 054/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO SUB-BAIRRO ZÊNITH, AUSTIN, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 054/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR 16/01/2025, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 06/05/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/043.800, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO CÉSAR DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 00693/2025

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2025

ATA Nº: 01/2025

PROCESSO: 219/2024

LICITAÇÃO: 004/CODENI/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E MARTINS SOLUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ sob o nº 48.287.009/0001-51

OBJETO: EXECUÇÃO DE REPAROS E CALÇAMENTOS DE VIAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$ 16.899.990,81 (DEZESEIS MILHÕES E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.303/16 e do Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 11.253/18 e ainda o Edital nº 004/CODENI/2024 (90.004/2024).

ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇOS, para posteriores contratações de empresa especializada na EXECUÇÃO DE REPAROS E CALÇAMENTOS DE VIAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. (Anexo VII deste edital).	SERV.	1	R\$16.899.990,81	R\$16.899.990,81

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO				
					VALOR UNITÁRIO SEM BDI	TOTAL SEM BDI	VALOR DO BDI (26,85%)	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL COM BDI
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	02.002.0005-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VESZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRAMAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VESZES E PINTURA EMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA.	M2	6.69 1,52	R\$25,14	R\$168.224,81	R\$6,75	R\$31,89	R\$213.392,57
1.2	01.018.0001-A	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	45.6 24,00	R\$2,45	R\$111.778,80	R\$0,66	R\$3,11	R\$141.890,64
1.3	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO CWC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,	UN X MÉS	120	R\$846,09	R\$101.530,80	R\$227,18	R\$1.073,27	R\$128.792,40



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

1.4	02.006.0020 -A	CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP. (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UN X MÉS	120	R\$846,09	R\$101.530,80	R\$227,18	R\$1.073,27	R\$128,792,40
1.5	04.013.0015 -A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVATORIO, 1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS, EXCL. TRANSP. CARGA E DESCARGA	UN	240	R\$61,84	R\$14.841,60	R\$16,60	R\$78,44	R\$18,825,60
1.6	02.006.0050 -A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN X MÉS	180	R\$916,60	R\$164.988,00	R\$246,11	R\$1.162,71	R\$209,287,80
1.7	04.005.0300 -A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UN X MÉS	9,00 0,00	R\$24,42	R\$219.780,00	R\$6,56	R\$30,98	R\$278,820,00

		DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)								
		R\$	1.119.801,41							
TOTAL DO ITEM										
2.0 URBANIZAÇÃO										
2.1	08.012.0001 -A	LEVANTAMENTO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	2,281 ,20	R\$40,68	R\$92.799,22	R\$10,92	R\$51,60	R\$117.709,92	
2.2	05.001.0001 -A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	4,106 ,16	R\$165,80	R\$680.784,94	R\$44,51	R\$210,31	R\$863.566,51	
2.3	05.001.0142 -A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M	2,281 ,20	R\$13,38	R\$30.522,46	R\$ 3,59	R\$ 16,97	R\$38.711,96	
2.4	08.040.0010 -A	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS, DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,35M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PE-DRA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	15,20 8,00	R\$31,55	R\$479.812,40	R\$ 8,47	R\$40,02	R\$608.624,16	
2.5	08.013.0015 -A	MEIO-FIO RETO DE GRANITO, ALTURA DE 0,35CM, APICADO COM CIMENTO, FORNECIMENTO COM ASSENTAMENTO COM REJUNTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4	M	760,4 0	R\$149,58	R\$113.740,63	R\$40,16	R\$189,74	R\$ 144.278,30	
2.6	08.027.0042 -A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, P RE-MOLDADO TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO	M	3,041 ,60	R\$50,36	R\$153.174,98	R\$13,52	R\$63,88	R\$ 194.297,10	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

		TRACO 1:3,5,COM FORNECI-MENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVA-CAO E REA-TERRO								
2.7	11.001.0019 -A	CONCRETO COLO-RIDO,UTILI-ZANDO OXIDO DE FERRO VERMELHO SINTE-TICO,DOSADO PARA UMA RES-ISTENCIA CA-RACTERIS-TICA A COMPRES-SAO(FCK)MI-NIMO DE 15MPA,COM-PREENDENDO APENAS O FORNECI-MENTO DOS MATERIAIS,IN-CLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	342,18	R\$294,76	R\$100.860,98	R\$79,14	R\$373,90	R\$127.941,10	
2.8	SC 30.10.0100 (A)	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESIS-TENCIA, FEITO MECANICA-MENTE.	M2	4.562,40	R\$25,47	R\$116.204,33	R\$6,84	R\$32,31	R\$147.411,14	
2.9	13.371.0015 -A	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,NA ESPESSURA DE 10CM,NÓ-TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COMSARRA-FOS DE MADEIRA INCOR-PORADOS, EX-CLUSIVE PRE-PARO DO TER-RENO	M2	22,812,00	R\$48,99	R\$1.117,559,88	R\$13,15	R\$62,14	R\$1.417,537,68	
2.10	13.373.0030 -A	PISO DE CON-CRETO AR-MADO MONO-LICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VI-BRATORIA,ES-PESSURA 15CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELAS-TRO DE BRITA,EXCLU-SIVE ACERTO DO TER-RENO,INCLU-SIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOL-DADA 15X15CM #4,2MM(DU-PLA),CON-CRETO USI-NADO RESIS-TENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPOR-TEE CON-CRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMEN-TOS NECES-SARIOS	M2	45,624,00	R\$105,64	R\$4.819,719,36	R\$28,36	R\$ 134,00	R\$6.113,616,00	
2.11	11.046.0180 -A	BOMBEA-MENTO PARA	M3	18,249,60	R\$35,25	R\$643.298,40	R\$9,46	R\$44,71	R\$815.939,62	

		CONCRETO DE ALTO DE-SEMPENHO								
TOTAL DO ITEM										R\$10.589.633,80
3.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA										
3.1	01.005.0004 -A	PREPARO MA-NUAL DE TER-RENO,COM-PREENDENDO ACERTO,RAS-PAGEM EVEN-TUAL ATE 0,30M DE PRO-FUNDIDADE E AFASTA-MENTO LATE-RAL DO MATE-RIAL EXCE-DENTE,INCLU-SIVE COMPAC-TAÇÃO MA-NUAL	M2	68,436,00	R\$12,16	R\$836.181,76	R\$3,26	R\$15,42	R\$1.055.283,12	
3.2	03.010.0016 -A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGO-RIA,ESPA-LHADO POR TRATOR COM-POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MA-TERIAL ADEN-SADO,RE-GADO POR CA-MINHÃO TAN-QUE E COM-PACTADO A90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIO-NAL,DE 2(DOIS)CILIN-DROS,REBO-CADO POR TRATOR DE PNEUS,INTER-VINDO 2(DOIS)SER-VENTES,EX-CLUSIVE O FORNECI-MENTO DA TERRA	M3	41,061,60	R\$3,95	R\$162.193,32	R\$1,06	R\$5,01	R\$205,718,62	
3.3	20.104.0001 -A	SAIBRO, IN-CLUSIVE TRANSPORTE, FORNECI-MENTO	M3	12,318,48	R\$70,51	R\$868.576,02	R\$18,93	R\$89,44	R\$1.101.764,85	
3.4	04.005.0123 -B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATU-REZA,EXCLU-SIVE AS DES-PESAS DE CARGA E DES-CARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPA-MENTO AUXILIAR,A VELO-CIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIE-SEL,COM CA-PACIDADE UTIL DE8T	T X KM	418,828,36	R\$1,26	R\$527.723,73	R\$0,34	R\$1,60	R\$670,125,38	
3.5	05.001.0170 -A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGO-RIA OU ENTU-LHO,EM CAR-RINHOS,A 10,00M DE DIS-	M3	24,636,96	R\$13,99	R\$344.671,07	R\$3,76	R\$17,75	R\$437,306,04	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

3.6	04.006.0008-B	TANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARRALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	21.14 6,72	R\$27,96	R\$591.262 ,40	R\$7,51	R\$35,47	R\$750.0 74,30
3.7	TC 10.05.0700 (A)	DISPOSICAO FINAL DE MATERIAIS E RESIDUOS DE OBRAS EM LOCAIS DE OPERACAO E DISPOSICAO FINAL APROPRIADOS, AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS PELOS ORGAOS DE LICENCIAMENTO E DE CONTROLE AMBIENTAL, MEDIDA MEDIANTE COMPROVANTES COMERCIAIS DE PAGAMENTO - NOTAS FISCAIS OU RECIBOS TIMBRADOS DE DISPOSICAO.(DESONERADO)	T	17.65 6,49	R\$11,13	R\$196.516 ,73	R\$2,99	R\$14,12	R\$249.3 09,64
TOTAL DO ITEM				R\$4.469.581,95					

4.0 ADMINISTRAÇÃO									
4.1	01.050.0715-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	R\$19.953,04	R\$239.436 ,48	R\$5.357,39	R\$25.310, 43	R\$303.7 25,16
4.2	05.105.0144-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICACOES, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	R\$4.781,33	R\$114.751 ,92	R\$1.283,79	R\$6.065,1 2	R\$145.5 62,88
4.3	05.105.0100-A	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	R\$2.190,26	R\$52.566, 24	R\$588,08	R\$2.778,3 4	R\$66.68 0,16
4.4	05.105.0126-A	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARGO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	R\$3.972,24	R\$95.333, 76	R\$1.066,55	R\$5.038,7 9	R\$120.9 30,96
4.5	19.004.0037-C	VEICULO DE PASSEIO, 5	H	1.478 ,40	R\$39,98	R\$59.106, 43	R\$10,73	R\$50,71	R\$74.96 9,66

4.6	19.004.0037-D	PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, EXCLUSIVE MOTORISTA	H	633,6 0	R\$11,33	R\$7.178,6 9	R\$3,04	R\$14,37	R\$9.104, 83
TOTAL DO ITEM				R\$720.973,65					
TOTAL GERAL				R\$16.899.990,81					

NOVA IGUAÇU, 20 de JANEIRO de 2025.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 00694/2025

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

AVISO CREDENCIAMENTO –CHAMAMENTO PÚBLICO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – MARQUE FÁCIL****PROCESSO:** Nº 1746/2024**DATA DE ABERTURA:** 24/01/2025**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadores de serviços especializados na área da saúde (exames e procedimentos), de acordo com as especialidades constante na **Tabela CISBAF**, conforme termo de referência.**INFORMAÇÕES:** O edital e respectivos anexos poderão ser obtidos no site <https://www.cisbaf.org.br>.ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 00695/2025